



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 10 de setembro de 2018.

Portaria nº. 083/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Fernanda Teixeira**, tendo em vista o que consta no processo nº 0152/2018/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo Médica Pediatra, nível M, matrícula nº. 2367/11, lotada na SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Médico em geral 20 horas, grupo SUP 4, nível M da Lei 299/98, art. 10º § 4º.....**R\$ 5.472,37**

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....**R\$ 1.915,33**

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.387,70

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41